



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

Of.C. nº 03/2022

Rondinha, 18 de fevereiro de 2022.

CAMILA LONGHI DALMÁS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, vem com todo o respeito, a presença de Vossa Excelência Revogar a convocação realizada pelo Ofício Circular nº 02/2021 e convocar o nobre Vereador para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 21 de março de 2022, às 12:30 horas para apreciar a matéria constante abaixo:

01) Projeto de Lei Municipal nº 05/2021 que, "Autoriza contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público";

02) Projeto de Lei Municipal nº 06/2022 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito especial, incluir no PPA e na LDO e dá outras providências";

03) Projeto de Lei Municipal nº 08/2021 que, "Concede revisão geral, nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal, aos servidores públicos municipais e dá outras providências";

04) Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2022 que, "Concede reajuste e efetua revisão anual na remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Vereadores";

05) Projeto de Lei do Legislativo nº 02/2022 que, "Concede reajuste e efetua revisão anual nos subsídios do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais E Vereadores";

06) Projeto de Resolução do Legislativo nº 01/2022 que, "Estabelece o teletrabalho no âmbito da Câmara Municipal De Vereadores De Rondinha/RS".

Sem mais para o momento relevamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente:


CAMILA LONGHI DALMÁS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores